

PORTARIA Nº 326/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0004.2023.000002096-1, RESOLVE afastar, a pedido, a Defensora Pública ELIANA DE SOUZA BATISTA CAVALCANTE REIS da função de Coordenadora Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON e designar a Defensora Pública ARIANA DE SOUSA SILVA para exercer a função de Coordenadora do NUDECON, com efeitos retroativos ao dia 17/2/2023.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 08 de março de 2023.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral